

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito
Federal

Adendo n.º Decisão 02/2023/2023 - SEDUH/GAB/ASCOL/CPCOE

Brasília-DF, 27 de abril de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL — CPCOE**

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e das outras providências, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada no Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One, Asa Norte, Brasília – DF, realizada em **12 de abril de 2023, DECIDE:**

Assunto: Apreciação do parecer (105200416) para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 102, III, do Decreto nº 43056/2022, do processo SEI 00390-00005106/2022-59, que decorre de manifestação da Coordenadoria das Cidades sobre divergências encontradas no projeto aprovado para a edificação de uso Comercial/Residencial, situada no Setor Oeste EQ 21/24 AE 21/24 - Gama/DF.

1. DELIBERAR pela impossibilidade de anulação dos atos administrativos apontados no Parecer SEI-GDF n.º 1/2023 - SEDUH/CAP/COVIR, permanecendo estes válidos, em razão do disposto no artigo 76 da Lei nº 6.138/2018 que determina que transcorridos 5 (cinco) anos, contados da data em que os atos foram praticados, decai o direito da Administração Pública de revê-los, na falta de comprovada má-fé do interessado, permanecendo a necessidade da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT.

CAMILA LEPESQUEUR DE ASSIS REPUBLICANO LINS, Titular – SEDUH; LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA, Titular – SEDUH; HÉLCIO LUCIANO FERREIRA LOPES, Suplente – SEDUH; MARCO ÂNTONIO TELES FERREIRA DE MENEZES, Titular – SEPLAD; SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Titular – CBMDF; NATÁLIA OLIVEIRA DE FREITAS, Titular – TERRACAP; ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE, Titular – SECID; LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA, Titular – DF LEGAL; JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, Titular – CAU/DF; GABRIELA CARNEIRO DE ALMEIDA, Titular – OAB/DF; ROGÉRIO MARKIEWICZ, Titular ADEMI/DF; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular – Fau/UnB

MARIANA ALVES DE PAULA

Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos

Suplente/SEDUH



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos**, em 10/05/2023, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Markiewicz, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA - Matr.0276406-7, Assessor(a) Especial**, em 16/05/2023, às 08:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELICIO LUCIANO FERREIRA LOPES - Matr.0158061-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 16/05/2023, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Almeida Carneiro, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEPESQUEUR DE ASSIS REPUBLICANO LINS - Matr.0276377-x, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico**, em 16/05/2023, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE - Matr.1698065-4, Chefe da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional**, em 16/05/2023, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE SÁ FERREIRA - Matr.0049849-1, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 16/05/2023, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a)**, em 16/05/2023, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO TELES FERREIRA DE MENEZES - Matr.0127637-9, Coordenador(a) de Conservação do Patrimônio Público Imobiliário**, em 16/05/2023, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS - Matr.0002730-8, Chefe do Núcleo de Arquitetura**, em 16/05/2023, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA - Matr.0091475-4, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 17/05/2023, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Martins Dantas, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **111446485** código CRC= **91E2BA88**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF